



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. RESCISÃO Nº 081/2018

PROCESSO Nº 105212-20.00/14-3

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo fica **RESCINDIDO**, a contar de **25 de junho de 2018**, o Contrato nº **064/2015**, celebrado em 10 de março de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº 5009204156 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 131.537.900-78 e FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH, vinculada à Secretaria da Modernização Administrativa e Recursos Humanos, com sede na Av. Praia de Belas, nº. 1595 - PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.110-001, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.136.883/0001-40, que tem por objeto a prestação de serviços de concessão de bolsas de aprendizagem, em razão da extinção da FDRH através da Lei Estadual nº 14.982/2017 c/c Decreto nº 54.104/2018 e da Adesão à ARP 012/2018 - SMARH, conforme informação da Divisão de Recursos Humanos, fls. 176 e 188, pertencente ao processo administrativo nº 105212-20.00/14-3.

Porto Alegre, 28 de SETEMBRO de 2018.

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo: 2018000158975

CONT. nº 377/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0022035-4, celebrado em 14-09-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CLAITON F PIRES & CIA. LTDA. – DETINSECT, de Sapucaia do Sul/RS. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Controle de Pragas referente à desinsetização e desratização e prestação dos serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água e cisternas, com Certificação de Garantia de todos os serviços os quais deverão beneficiar o Hospital Psiquiátrico São Pedro e suas Unidades Assistenciais, Hospital Sanatório Partenon, Hospital Colônia Itapuã, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Departamento de Regulação de Leitos/SAMU. PREÇO: R\$ 4.430,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais) mensais. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01/20.95 / Atividade: 6262/6296/6484/6590/8072 / Elemento: 3.3.90.39.3984 / Empenhos: 18004027074/18004027123/18004027153/18004027202/18004027258 / Data dos Empenhos: 31/08/2018. Pela Portaria/SES nº 825/2018, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 377/2018:

Local	Fiscal Administrativo do Contrato	Identidade Funcional	Fiscal Administrativo Substituto do Contrato	Identidade Funcional
HSPS	Antônio Renato dos Santos	2562618	Henrique Schmidt Bocoli	2500159
HSP	Sílvia Maria Souza Flores	1320505	Tânia Maria Martins da Silva	2525321
HCI	André Susin	1424114	Izabel Cristina Silva de Souza	3113396
ADS	Maria Josefa Vidal Feijó	1819968	Nicolau Vitola	3072711

Protocolo: 2018000158976

TERMO DE RESCISÃO Nº 071/2018 - PROCESSO Nº 78998-20.00/12-6.

Fica RESCINDIDO, por meio do presente Termo, a contar da data da publicação do Contrato nº 377/2018, no Diário Oficial do Estado, o Contrato nº 142/2013, celebrado em 29 de abril de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de maio de 2013, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CANCELLE SERVIÇOS LTDA. - ME, que tem por objeto a prestação de serviço de desinsetização, desratização e limpeza de caixa de água, beneficiando o Hospital Sanatório Partenon, Hospital Psiquiátrico São Pedro, Hospital Colônia Itapuã e Ambulatório de Dermatologia Sanitária, em razão da conclusão do procedimento licitatório (Novo Contrato), com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 - amigável. Celebrado em 14 de setembro de 2018.

Protocolo: 2018000158977

TERMO DE RESCISÃO Nº 081/2018 - PROCESSO Nº 105212-20.00/14-3

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar de 25 de junho de 2018, o Contrato nº 064/2015, celebrado em 10 de março de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2015, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH, vinculada à Secretaria da Modernização Administrativa e Recursos Humanos, que tem por objeto a prestação de serviços de concessão de bolsas de aprendizagem, em razão da extinção da FDRH através da Lei Estadual nº 14.982/2017 c/c Decreto nº 54.104/2018 e da Adesão à ARP 012/2018 - SMARH. Celebrado em 28 de setembro de 2018.